

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 SEMAD/PMM

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2019 - SEMAD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará o Processo Seletivo Simplificado-PSS destinado à contratação de diversos cargos descritos no **Anexo II** e formação de cadastro reserva, por prazo determinado, em caráter temporário, para atender às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal Nº 04/2005, Lei 003/2001, Lei nº13/2005 – Estatuto do Servidor do Município de Maraã e Lei nº 01 de 16 de Fevereiro de 2018, mediante as condições estabelecidas neste edital:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo Simplificado - PSS regido por este Edital será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, coordenado pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 006 de 08 de fevereiro de 2019, criada especificamente para este fim, tendo como responsável pela coleta de documentos a Comissão de Recebimento, nomeada pela Portaria nº 007 de 08 de fevereiro de 2019.

1.2.Ao realizar a inscrição para uma das vagas deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato poderá optar pela zona a qual concorrerá (urbana ou rural), conforme quadro descritivo de vagas (**Anexo II**);

1.3.A jornada de trabalho dar-se-á no turno diurno e, ou, noturno de acordo com as especificidades que o cargo requer e da necessidade da Prefeitura Municipal de Maraã, conforme especificado no **Anexo II**;

1.4.O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá apenas da Análise Curricular e Prova de Títulos, nos termos e condições do item 7 e seus subitens.

2.DAS VAGAS

2.1.Os cargos disponíveis para a atender a demanda da administração municipal são: Auxiliar de Serviços Gerais I, Eletricista, Gari, Jardineiro, Pedreiro, Pintor, Vigia, Merendeiro(a), Auxiliar de Administração I, Monitor de Creche, Motorista de Veículos Leves I, Motorista de Veículos Pesados I, Assistente Administrativo I, Digitador I, Fiscal Ambiental I, Fiscal de Vigilância Sanitária, I, Técnico de Edificações I, Técnico em Enfermagem, Técnico Ambiental I, Enfermeiro I, Farmacêutico Bioquímico I, Nutricionista I, Odontólogo I, Psicólogo I, Técnico de Esportes, Pedagogo, Professor(a) da Educação Infantil para a área urbana e rural (não indígena e indígena), Professor(a) do Ensino Fundamental I (de 1º ao 5º ano) para a área urbana e rural (não indígena e indígena), Professor(a) de Ensino Fundamental II (de 6º ao 9º ano) para a área urbana e rural (não indígena e indígena) para as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Língua Estrangeira, Educação Artística, Ensino Religioso e Educação Física e Professor de Atendimento Educacional Especializado.

2.2.As vagas são destinadas ao município de Maraã, distribuídas nas zonas urbana e rural, conforme descrito no **Anexo II**.

3.DO EXERCÍCIO

Os cargos oferecidos neste PSS terão exercício no *local* para o qual concorreram, prestando serviço nos períodos diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Administração Municipal. No caso específico da Educação, os profissionais selecionados poderão ainda, participar de atividades letivas em finais de semanas, pontos facultativos e feriados em cumprimento ao calendário escolar, respeitando a carga horária semanal especificada em edital (**Anexo II**).

4 DA JORNADA DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO**4.1 DA JORNADA DE TRABALHO:**

4.1.1 A jornada de trabalho será de 20h semanais para os cargos de professor e pedagogo e de 30h semanais para os demais cargos, conforme especificado no **Anexo II**.

4.2 DA REMUNERAÇÃO:

4.2.1 A remuneração, terá por base os valores constantes na Tabela de Vencimentos, sendo proporcional à carga horária de lotação, conforme descrito no **Anexo II** e **previsto na Lei nº 13/2005- Estatuto dos Servidores do Município de Maraã**.

4.2.2 Além da remuneração especificada no **Anexo II**, serão concedidos aos candidatos da área da educação contratados para a zona rural, o adicional de localidade previsto na Lei nº 01 de 16 de Fevereiro de 2018;

4.2.3 Os valores do Auxílio Localidade serão estabelecidos, conforme a lotação dos aprovados, regidos pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do Município de Maraã 001/2018, vigente e Plano de Cargos e Salário da Prefeitura Municipal de Maraã, em acordo com a Lei nº 004/2005.

4.2.4. Aos candidatos selecionados aplica-se os dispositivos da Lei nº13/2005, inerente as vagas de ordem estritamente pecuniária em relação aos cargos.

5.DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição neste processo seletivo é gratuita, e será realizada no período de 13/02/2019 a 22/02/2019 no horário das 08 às 12h e das 13h30 às 17h30 no endereço indicado no quadro abaixo:

MUNICÍPIO	LOCAL DA INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
Maraã/AM	Centro de Convivência Sócio Assistencial	Avenida 7 de Maio, S/N, Centro – Maraã/AM.

5.2O candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

5.3No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, em **envelope aberto, devidamente identificado com nome e o cargo ao qual se inscreveu**, os documentos relacionados a seguir:

a) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado – **Anexo III**;

b) Cópia do documento de identidade (serão aceitos como documento de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade).

c) Cópia do comprovante de escolaridade (certificados, Diplomas do Curso de Graduação, ou equivalente na área para a qual se inscreveu;

- d) Comprovante de quitação eleitoral;
 e) Comprovante de quitação ou dispensa do Serviço Militar Obrigatório;
 f) *Curriculum* conforme modelo do **Anexo IV** deste edital;
 g) Cópia da(s) titulação(ões) informada(s);
 h) Cópia dos documentos comprobatórios da(s) experiência(s) profissional(ais) relacionadas ao cargo para o qual concorre;
 i) Cópia dos certificados de cursos extracurriculares, com carga horária mínima de 40h, relacionados ao cargo para o qual concorre;
 j) Declaração de tempo de serviço na área da educação, devidamente assinada pelo setor de Pessoal da instituição para a qual prestou serviço;

5.4 Os documentos deverão ser entregues acompanhados do original para serem autenticados por servidores devidamente credenciados.

5.5 A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por seu procurador, legalmente constituído, não sendo aceita a inscrição por via postal ou de forma condicional.

5.6 No caso de inscrição por procuração deverá ser anexado o instrumento particular de procuração, com a qualificação do candidato e do procurador e a indicação dos endereços e fotocópias dos documentos de identidade de ambos, com fim específico para inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado. **A procuração necessita ter fé pública cujo instrumento particular deverá ser conferido com os documentos originais apresentados no momento da inscrição.**

5.7. O candidato é totalmente responsável pelo preenchimento do formulário de inscrição e entrega da documentação exigida, no ato da inscrição. As Comissões Organizadora e de Coleta do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizarão por documentação incompleta ou formulário de inscrição preenchido incorretamente.

5.8. Será permitida a inscrição em **APENAS UM cargo/disciplina**, por candidato.

5.9. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado poderá excluir do certame o candidato que preencher a Ficha de Inscrição com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos ou, ainda, que o candidato tenha efetuado mais de uma inscrição.

5.10. É vedada a inscrição condicional, ou extemporânea.

6. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 É assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições da função e declarada no ato da inscrição;

6.2 Serão reservadas vagas aos candidatos com deficiência, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste Edital, com exceção daquelas que ofereça apenas uma vaga.

6.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.3.298/99 com as alterações introduzidas pelo artigo 70 do Decreto n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

6.4 Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios, ao horário e ao local de apresentação de documentação estipulado aos demais candidatos.

6.5 Na Ficha de Inscrição, o candidato com deficiência deverá fazer a opção pelas vagas reservadas.

6.6 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso visando posteriormente modificá-la.

6.7 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 O Processo Seletivo Simplificado é de caráter classificatório e eliminatório e será desenvolvido em duas fases: a inscrição e a Análise Curricular e Prova de Títulos.

7.2 Serão aceitos para análise, somente os currículos que estiverem acompanhados dos documentos comprobatórios e que estejam em conformidade com o modelo apresentado no Anexo V.

7.3 Os critérios de pontuação a serem avaliados pela comissão designada Portaria nº 06 de 08 de fevereiro de 2019, na etapa de Prova de Títulos, estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS		CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Pontuação critério	Máxima	por
TÍTULOS ACADÊMICOS	Doutorado	25	25		
	Mestrado	20	20		
	Especialização Lato Sensu (mínimo 360 horas).	15	15		
	Graduação (para os cargos que não exija essa formação mínima).	12	12		
	Ensino Médio Completo (para os cargos que não exijam essa formação mínima).	8	8		
	Ensino Fundamental Completo (para os cargos que não exijam essa formação mínima)	5	5		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Exercício na área para a qual concorre, comprovado através de: Carteira de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço ou Declaração de Tempo de Serviço atual (emitida nos últimos 30 dias).	2 por ano	10		
CURSOS EXTRACURRICULARES	Cursos extracurriculares na área do conhecimento para cujo cargo se inscreveu com carga horária igual ou superior a 40 horas, obtidos nos últimos cinco anos.	02 por certificado	10		
Pontuação máxima			100		

7.4 Para fins de análise curricular serão aceitos somente títulos na área do conhecimento para a qual se inscreveu.

7.4.1 Caso o candidato seja detentor de formação múltipla em pós-graduação, para cada nível será considerado apenas o título de maior vantagem, ou seja, não será pontuado cumulativamente.

7.4.2 A documentação referente à análise curricular deverá ser entregue no ato da inscrição.

7.4.3 A apresentação de títulos para pontuação no Processo Seletivo Simplificado não exige o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida no ato da assinatura do contrato.

7.4.4 Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão/declaração de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar.

7.4.5 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão válidos quando traduzidos por tradutor público juramentado, convalidado para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002, Conselho Nacional de Educação.

7.4.6 O *Curriculum* e os respectivos documentos comprobatórios serão arquivados pela SEMAD e mantidos sob guarda no período de validade deste PSS, findo o qual, serão descartados.

7.4.7 Não será atribuída nenhuma pontuação por ocasião da apresentação de titulação mínima exigida para o cargo, conforme descrito neste edital.

8 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Serão considerados aprovados os candidatos classificados até o limite máximo estabelecido no item 8.2, obedecida à ordem de pontos obtidos na Prova de Títulos.

8.2 Quadro das vagas previstas no edital para Zona Urbana e Zona Rural - **Anexo II.**

8.3 Os candidatos não aprovados, mas que permanecerem na lista como classificados em relação às vagas existentes, poderão ser convocados para contratação em função de disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem anterior, a convocação de candidatos dar-se-á mediante ato devidamente publicado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8.5 Serão considerados eliminados do PSS todos os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos em edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:

- a) Possuir maior pontuação no quesito experiência profissional;
- b) Possuir maior pontuação no quesito cursos de especialização na área específica;
- c) Possuir maior pontuação no quesito cursos de aperfeiçoamento na área específica;
- d) Possuir maior Tempo de serviço prestado a qualquer órgão público.

9.2 Persistindo o empate, terá a preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, na forma do § único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 – Estatuto do Idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento.

10 DOS PRAZOS PARA RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

10.1.1 Com relação à divulgação do Resultado Preliminar, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação **(08 e 09/03/2019)**.

10.1.3 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado acompanhado das devidas comprovações, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado conforme modelo do **Anexo V e entregue no (a) Centro de Convivência Sócio Assistencial, sito Avenida 7 de Maio, s/n, Centro, Marã – AM.**

10.1.4 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

10.1.5 O Parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado será publicado no portal da transparência, no átrio municipal e no local da inscrição.

10.1.6 Caso o recurso seja indeferido, não caberão recursos adicionais.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 O resultado da Prova de Títulos será divulgado no Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência: www.transparenciamunicipal.com.br/maraa, no Quadro de Avisos da Prefeitura municipal de Marã e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Marã, na data estabelecida no Cronograma deste Edital,

12 DA VALIDADE

12.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de **10 (dez) meses**, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

13. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

13.1. Os convocados deverão apresentar-se na **Secretaria Municipal de Administração** de Marã, sito à Avenida Castelo Branco, 110, Centro, Marã/AM.

13.1.1 Os candidatos de cargos de nível fundamental e Médio deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - (Cópia legível da parte da foto, frente e verso, dos dados pessoais) – Original para assinatura (não)
- b) Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- c) Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- d) Cópia do Título de eleitor com os Comprovações de Votação nas 3 Últimas Eleições;
- e) Cópia da Certidão Nascimento ou de Casamento;
- f) Cópia do Cartão de Inscrição no PIS; (extrato do Pis/Pasep)
- g) Certificado de Reservista, (Apenas para o Sexo Masculino)
- h) Cópia do Comprovante de Residência;
- i) Cópia do Certificado de Escolaridade e do Histórico Escolar
- j) Cópia dos Certificados de Cursos Profissionalizantes
- k) Cópia da CNH Atualizada, B/C (Apenas para o Candidato que irá concorrer ao Cargo de Motorista de Veículos Leves I)
- l) Cópia da CNH Atualizada, B/C (Apenas para o Candidato que irá concorrer ao Cargo de Motorista de Veículos Leves I)
- m) Cópia de Antecedentes Criminais (Polícia Civil e Federal)
- n) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos;
- o) Cópia do RG e CPF dos Filhos de até 14 anos;
- p) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos;
- q) Comprovante de Frequência Escolar dos Filhos com Idade de 7 a 14 anos;
- r) Curriculum Vitae Atualizado, Conforme o Modelo em anexo no Edital
- s) Número de Telefone Atualizado
- t) E-mail (se houver)
- u) Cópia dos Dados Bancários
- v) Foto 3x4
- w) Laudos atualizados para as PCDS

13.1.2 Os candidatos de cargo técnico e superior deverão apresentar:

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - (Cópia legível da parte da foto, frente e verso, dos dados pessoais) – Original para assinatura (não)

Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Cópia da Carteira de Identidade (RG)

Cópia do Título de eleitor com os Comprovações de Votação nas 3 Últimas Eleições;

Cópia da Certidão Nascimento ou de Casamento;

Cópia do Cartão de Inscrição no PIS; (extrato do Pis/Pasep)

Certificado de Reservista, (Apenas para o Sexo Masculino)

Cópia do Comprovante de Residência;

Cópia do Certificado de Escolaridade e do Histórico Escolar

Cópia dos Certificados de Cursos Profissionalizantes
 Cópia da Certidão Nascimento ou de Casamento
 Cópia de Antecedentes Criminais (Polícia Civil e Federal)
 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos;
 Cópia do RG e CPF dos Filhos de até 14 anos;
 Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos;
 Comprovante de Frequência Escolar dos Filhos com Idade de 7 a 14 anos;
 Curriculum Vitae Atualizado, Conforme o Modelo em anexo no Edital
 Número de Telefone Atualizado
 E-mail: (se houver)
 Cópia dos Dados Bancários
 Foto 3x4
 Laudos atualizados para as PCDS

13.2. Após o prazo de 05 (cinco) dias, o candidato que não atender à convocação reservará, ao Secretário Municipal de Administração, o direito de convocar o próximo classificado.

14. DO CONTRATO

14.1 O candidato contratado no presente Processo Seletivo Simplificado terá contrato assinado com vigência 10 (dez) meses.

14.2 O contrato poderá ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo para esse fim e a critério da Administração.

14.3 O candidato convocado assinará Contrato de Prestação de Serviços com Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 0003/2001.

14.4 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 003/2001, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e do exclusivo interesse e conveniência da administração.

14.5 Ao contratado aplica-se o disposto na Lei nº 003/2001.

15 DO CRONOGRAMA

15.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o cronograma, Anexo I

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 No interesse e a critério da Administração, obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência do Processo Seletivo Simplificado, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não contratados neste Processo Seletivo possam ser aproveitados para atendimento à demanda posterior para atender aos casos de substituição de servidores em situação de licença médica, Licença Prêmio, Licença para interesse Particular, cedidos para outros órgãos, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

16.2 A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado fora do número de vagas estipulada no Edital, constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições da Lei nº 003/2001, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração.

16.3 As datas e prazos contidos neste Edital poderão ser alterados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

16.4 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

b) Anexo II – QUADRO DE VAGAS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS

c) Anexo III -FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROFESSOR

d) Anexo III A -FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEMAIS CARGOS

e) Anexo IV- PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

f) Anexo V – CURRICULUM

g) Anexo VI- REQUERIMENTO PARA RECURSOS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS, designada pela Portaria nº 06 de 08 fevereiro de 2019.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maraã, 12 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Maraã.

‘ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	12 de fevereiro de 2019
Período de Inscrição e entrega de documentos (exceto sábado e domingo)	13 a 22 de fevereiro de 2019
Período de Análise	26/02 a 05 de Março de 2019
Divulgação do Resultado Preliminar	07 de Março de 2019
Entrada de Recursos Contra Resultado	08 e 09 de Março de 2019
Análise dos Recursos	18 e 19 de Março de 2019
Decisões da Análise dos Recursos	20 de março de 2019
Resultado Final	26 de março de 2019
Homologação do Resultado Final	26 de março de 2019
Convocação	27 de março de 2019

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS EDITAL PSS Nº 001/2019

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
CARGOS	Requisito Básico	VAGAS			ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO	JORNADA SEMANAL
		ZONA URBANA	ZONA RURAL	VAGAS PCD*			
Auxiliar de Serviços Gerais I	4º ano do Ensino Fundamental	38	19	2 Zona Urbana + 1 Zona Rural	Limpar as ruas e logradouros, varrendo, coletando lixo e retirando detritos acumulados	998,00	30H

					nas sarjetas, executar serviços de limpeza e arrumação, de zeladoria nas diversas unidades da Prefeitura, bem como auxiliar no preparo de refeições.		
Eletricista	4º ano do Ensino Fundamental	1	-	-	Montar, conservar e reparar as instalações e sistemas elétricos de prédios e iluminação pública.	998,00	30H
Gari	Alfabetização	16	-	1 Zona Urbana	Executar serviços de limpeza e conservação de ruas, praças, praias, jardins, monumentos, bosques, realizar coleta de lixo; serviços de podas, carregar ou descarregar caminhão de lixo, limpeza e conservação de cemitérios.	998,00	30H
Jardineiro	Alfabetização	02	-	-	Executar serviços de limpeza e conservação de praças, bosques e jardins, utilizando vassouras, ancinhos; recolher o lixo, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos...	998,00	30H
Pedreiro	4º ano do Ensino Fundamental	4	-	-	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.	998,00	30H
Pintor	4º ano do Ensino Fundamental	3	-	-	Executar trabalhos de pintura de proteção e de decoração de interiores, exteriores de edifícios e em outros objetos, pintar veículos.	998,00	30H
Vigia	Alfabetização	17	19	1 Zona Urbana + 1 Zona Rural	Exercer vigilância em prédios sob a responsabilidade da prefeitura.	998,00	30H
Merendeiro(a)	4º ano do Ensino Fundamental.	2	2	-	Atividades de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos relacionados ao preparo e distribuição de alimentos;	998,00	30H
Auxiliar de Administração I	Ensino fundamental Completo	8	4	1 Zona Urbana	Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo e financeiro.	998,00	30H
Monitor de Creche	Ensino fundamental Completo	4	4	-	Sob supervisão direta, recepcionar crianças e pais, cuidar da higiene das crianças, como lavar as mãos, escovar os dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, servir desde um, almoço e lanche nos horários preestabelecidos; encaminhar as crianças ao Médico Pediatra, quando for o caso.	998,00	20H
Motorista de Veículos Leves I	4º ano do Ensino Fundamental e Carteira de Habilitação nível C e experiência profissional comprovada de 2 anos.	13	-	1 Zona Urbana	Dirigir veículos leves para transporte de passageiros e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.	1.086,40	30H
Motorista de Veículos Pesados I	4º ano do Ensino Fundamental e Carteira de Habilitação nível D e experiência profissional comprovada de 2 anos na atividade.	02	-	-	Dirigir veículos automotores de transporte de carga e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.	1.086,40	30H

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS	Requisito Básico	VAGAS			ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO	JORNADA SEMANAL
		ZONA URBANA	ZONA RURAL	VAGAS PCD*			
Assistente administrativo I	Nível médio completo; Curso de informática básica ou avançada.	14	2	1 Zona Urbana	Executar e coordenar tarefas de apoio técnico administrativo e financeiro aos trabalhos e projetos de diversas áreas, desenvolvendo atividades mais complexas que requeiram certo grau de autonomia e envolvam coordenação e supervisão.	1.306,50	30H
Digitador	Nível médio completo; Curso de informática básica ou avançada	04	-	-	Efetuar atividades de digitação; Dar suporte ao serviço de recepção e expediente de documentos; participar de orientação e treinamento; executar outras tarefas correlatas;	1.086,40	30H
Fiscal Ambiental I	Nível Médio Completo e Curso específico de Vigilância Ambiental.	02	-	-	Atividades de planejamento, coordenação e execução das ações de vigilância ambiental e fatores de poluição do ar, água e solo.	1.086,40	30H
Fiscal de Vigilância Sanitária I	Nível médio e Curso específico em vigilância sanitária;	03	-	-	Realizar atividades de planejamento, coordenação e execução das ações de vigilância sanitária, controle de zoonoses e fatores de poluição do ar, água e solo.	1.086,40	30H
Técnico em Edificações I	Curso Técnico em Edificações e registro no CREA	01	-	-	Planejar, gerenciar, implantar, implementar e fiscalizar empreendimentos de Obras e construções municipais.	1.546,60	30H
Técnico em Enfermagem I	Ensino Médio Completo e ou habilitação específica reconhecida pelo COREN	02	-	-	Prestar cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e alimentação; administrar a medicação prescrita, fazer curativos simples e controlar sinais vitais; executar atividades correlatas.	1.300,00	30H
Técnico Ambiental I	Ensino Médio Completo e Zona Rural	01	-	-	Elaborar estudos, projetos e ou pesquisas científicas básicas aplicadas na área biológica; atuar na área da educação ambiental, saneamento e melhoria do meio ambiente; realizar perícias emitir pareceres, assinar laudos técnicos e Relatórios de Impacto Ambiental(RIMA)	1.086,40	30H

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	Requisito Básico	VAGAS			ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO	JORNADA SEMANAL
		ZONA URBANA	ZONA RURAL	PCD*			
Enfermeiro	Curso de nível superior em Enfermagem com registro profissional no CREN	01	-	-	Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.	3.725,00	30H
Farmacêutico bioquímico	Curso de nível superior em Farmácia-Bioquímica com registro profissional	01	--	--	Realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes às análises clínicas, assim como tarefas relacionadas com a composição, controle e fornecimento de medicamentos para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.	3.725,00	30H
Nutricionista I	Curso de nível superior em	01	-	-	Pesquisar, elaborar, coordenar e controlar os	2.280,25	30H

	Nutrição com registro no conselho competente.				programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população do Município.		
Odontólogo	Curso de nível superior em Odontologia com registro no conselho competente.	02	-	-	Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de infecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal.	3.725,00	30H
Psicólogo I	Curso de nível superior em Psicologia com registro no conselho competente	01	-	-	Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínicas, educacional e do trabalho.	2.280,25	30H
Pedagogo	Ensino Superior Completo em Pedagogia	06	04	-	Planejar, organizar, coordenar, controlar e avaliar as ações pedagógicas em nível do macro e microsistema educacional.	1.460,94	20H
Técnico em esportes	Curso superior em educação Física, acrescido de habilitação legal para o exercício da profissão;	01	-	-	Compreender os cargos que se destinam a participar e promover competições e eventos esportivos, ensinando os princípios e as técnicas de educação física e desportos;	1.996,00	40 hs
CARGOS DE PROFESSOR AREA URBANA E RURAL NÃO INDIGENA							
CARGOS	Requisito Básico	VAGAS			ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO	JORNADA SEMANAL
		ZONA URBANA	ZONA RURAL	PCD*			
PROF. ED. INFANTIL	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	25	27	1 Zona Urbana + 1 Zona Rural	Trabalho profissional qualificado que consiste na efetiva atuação em regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógicas.	1.350,45	20h
PROF. ENS. FUNDAMENTAL I (1ºAo 5º Ano) /EJA	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	03	68	4 Zona Rural	Trabalho profissional qualificado que consiste na efetiva atuação em regência de classe e na realização de um conjunto de atividade didático-pedagógicas.	1.350,45	20h
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia em formação complementar com carga horária mínima de 360 horas em Educação Inclusiva.	02	04	-	Trabalho profissional qualificado que consiste na efetiva atuação em regência de classe e na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas; compete também ao profissional para o Atendimento Especializado – AEE a tarefa de refletir criticamente sobre as práticas pedagógicas da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, buscando criar estratégias para promover a interação dos diversos tipos de conhecimentos que se apresentam e se entrelaçam no processo escolar.	1.350,45	20h
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – 6º AO 9º / EJA 2º SEGMENTO – NÃO INDIGENA							
CARGOS	Requisito Básico	VAGAS			ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO	JORNADA SEMANAL
		ZONA URBANA	ZONA RURAL	PCD*			
Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	05	10	1 Zona Rural	Trabalho profissional qualificado que consiste na efetiva atuação em regência de classe e na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas;	R\$ 1.350,45	20h
Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	05	10	1 Zona Rural			
História	Licenciatura Plena em História	05	07	1 Zona Rural			
Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	05	07	1 Zona Rural			
Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Naturais/ Biologia	05	07	1 Zona Rural			
Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras com apostilamento em Língua Inglesa.	05	07	1 Zona Rural			
Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	05	07	1 Zona Rural			
Ensino Religioso	Licenciatura Plena em Filosofia/ Teologia	05	03	-			
Educação Artística	Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística	05	03				
PROFESSOR INDIGENA AREA URBANA E RURAL							
CARGOS	Requisito Básico	VAGAS			ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO	JORNADA SEMANAL
		ZONA URBANA	ZONA RURAL	PCD*			
Professor Indígena /Ed. Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do Tuxaua e das lideranças de sua comunidade)	03	10	1 Zona Rural	Trabalho profissional qualificado que consiste na efetivação atuação em regência de classe e na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas;	R\$ 1.350,45	20h
Professor Indígena / Fundamental I 1º Ao 5º Ano /EJA	Licenciatura Plena em Pedagogia CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do Tuxaua e das lideranças de sua comunidade)	03	20	1 Zona Rural	Trabalho profissional qualificado que consiste na efetivação atuação em regência de classe e na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas;	R\$ 1.350,45	20h
PROFESSOR INDIGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL II – 6º AO 9º / EJA 2º SEGMENTO							
CARGOS	Requisito Básico	VAGAS			ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO	JORNADA SEMANAL
		ZONA URBANA	ZONA RURAL	PCD*			
Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa / CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do Tuxaua e das lideranças de sua comunidade)	03	05	-	Trabalho profissional qualificado que consiste na efetiva atuação em regência de classe e na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas;	1.350,45	20h
Matemática	Licenciatura Plena em Matemática/ CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do Tuxaua e das lideranças de sua comunidade) - Bilíngue	03	05	-			
História	Licenciatura Plena em História/ CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do Tuxaua e das lideranças de	03	03	-			

	sua comunidade)						
Geografia	Licenciatura Plena em Geografia/ CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do Tuxaua e das lideranças de sua comunidade)	03	03	-			
Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Naturais/ Biologia/ CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do Tuxaua e das lideranças de sua comunidade)	03	03	-			
Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras com apostilamento em Língua Inglesa./ CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do Tuxaua e das lideranças de sua comunidade)	03	03	-			
Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física/ CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do Tuxaua e das lideranças de sua comunidade)	03	03	-			
Educação Artística	Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes/ CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do Tuxaua e das lideranças de sua comunidade)	03	03				
Ensino Religioso	Licenciatura Plena em Filosofia/ Teologia/ CARTA DE ANUÊNCIA (com assinaturas do Tuxaua e das lideranças de sua comunidade)	03	03	-			

ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019						ANEXO I	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ						Nº DE INSCRIÇÃO	
Assinale a Zona e o cargo ao qual vai concorrer. Se optar pela Rural, escolha a Indígena e Não Indígena							
URBANA () Não Indígena () Indígena				RURAL () Não Indígena () Indígena			
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR () Professor de Educação Infantil () Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental () Professor de 6º ao 9º ano. Disciplina: _____ () Pedagogo				CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR () Professor de Educação Infantil () Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental () Professor de 6º ao 9º ano. Disciplina: _____ () Pedagogo			
NOME COMPLETO: _____							
ENDEREÇO: _____		Nº: _____		COMPLEMENTO: _____			
BAIRRO: _____		CIDADE: _____		UF: _____		CEP: _____	
FONE RESIDENCIAL: _____		FONE CELULAR: _____		EMAIL: _____			
DATA DE NASCIMENTO: _____		SEXO: M () F ()		ESTADO CIVIL: _____		CPF: _____ RG: _____	
ESCOLARIDADE: _____		PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () Não () Sim		ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____			
Ensino Médio () Ensino Superior: ()		QUAL? _____					

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado (a) desistente do processo seletivo.”

Local: Maraã/AM, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pela Inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ		Nº DE INSCRIÇÃO: _____
Nome Completo: _____		
Cargo: _____	Zona: _____	Disciplina: _____
Portador de Deficiência: () Não () Sim - Qual? _____		
Local: _____, ____ de _____ de _____.		
Assinatura do Responsável pela Inscrição		

ANEXO III - A FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEMAIS CARGOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ		ANEXO III-A Nº DE INSCRIÇÃO
URBANA () RURAL ()	URBANA () RURAL ()	URBANA () RURAL ()
CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL:	CARGOS NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO:	CARGOS NÍVEL SUPERIOR:
() Auxiliar de Administração I () Motorista de Veículo Pesado I () Vigia () Merendeira () Auxiliar de Serviços Gerais () Jardineiro () Pedreiro	() Técnico em Edificação I () Assistente Administrativo I () Digitador I () Técnico em Enfermagem I () Fiscal de Vigilância Sanitária I () Fiscal Ambiental I () Técnico Ambiental I	() Enfermeiro I () Técnico de Esporte I () Farmacêutico Bioquímico I () Nutricionista I () Odontólogo I () Psicólogo I

☐ Pintor ☐ Gari ☐ Monitor de Creche ☐ Eletricista ☐ Motorista de Veículos Leves I					
NOME COMPLETO: _____					
ENDEREÇO: _____				Nº: _____	COMPLEMENTO: _____
BAIRRO: _____		CIDADE: _____		UF: _____	CEP: _____
FONE RESIDENCIAL: _____		FONE CELULAR: _____	EMAIL: _____		
DATA DE NASCIMENTO: _____	SEXO: M ☐ F ☐	ESTADO CIVIL: _____	CPF: _____	RG: _____	ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____
ESCOLARIDADE: _____			PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ☐ Não ☐ Sim		
Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Ensino Superior: ☐			QUAL? _____		

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado (a) desistente do processo seletivo.”

Local: Marã/AM, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pela Inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÃ		Nº DE INSCRIÇÃO: _____
Nome Completo: _____		
Cargo: _____	Zona: _____	Disciplina: _____
Portador de Deficiência: ☐ Não ☐ Sim - Qual? _____		
Local: _____, ____ de ____ de ____.		
Assinatura do Responsável pela Inscrição		

ANEXO IV

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

- ☐ Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado – Anexo III;
- ☐ Cópia do documento de Pessoais;
- ☐ Comprovante de Escolaridade na área para a qual se inscreveu;
- ☐ *Curriculum* conforme modelo do Anexo V deste edital;
- ☐ Cópia das titulações informadas;
- ☐ Cópia das comprovações das experiências profissionais docentes;
- ☐ Cópia dos certificados de cursos extracurriculares.

Marã, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do candidato

Quantidade de folhas: _____

COMPROVANTE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO PSS-PMM Nº 001/2019 PREFEITURA MUNICIPAL MARÃ	Nº DE FOLHAS Recebido em: ____/____/____
---	---

Recebi os documentos entregue pelo CANDIDATO, inscrito no certame.

Nome do candidato: _____

Nº de Inscrição: _____ RG: _____ CPF: _____

Assinatura Do Responsável Pela Inscrição

ANEXO V

MODELO DE CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

CURRICULUM VITAE

I- DADOS PESSOAIS

- NOME: (sem abreviações):
- ENDEREÇO:
- TELEFONE FIXO: CELULAR:
- E-MAIL:
- DATA DE NASCIMENTO:
- ESTADO CIVIL:
- SEXO:
- NOME DO PAI:
- NOME DA MÃE:

11. IDENTIDADE: ORGÃO EXPEDIDOR: UF:
12. CPF:

II- FORMAÇÃO ACADÊMICA:

01. TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC):

Curso:
Instituição:
Ano de Conclusão:

02. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso:
Instituição:
Ano de Conclusão:

03. TÍTULOS DE MESTRADO:

Curso:
Instituição:
Ano de Conclusão:

04. TÍTULOS DE DOUTOR:

Curso:
Instituição:
Ano de Conclusão:

III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, o tempo de experiência.

IV – CURSOS EXTRACURRICULARES:

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 Cursos Extra Curriculares, com carga horária igual ou superior a 40h.

CURSO	CARGA HORÁRIA

ATENÇÃO: ANEXAR, **OBRIGATORIAMENTE**, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

Maraã, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do candidato

Nº de Protocolo

Recebido em ____/____/____

ANEXO VI

CAPA DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Ilmo Sr.
Presidente da Comissão Organizadora do PSS-PMM Nº001/2019
Prefeitura Municipal de Maraã,

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo: _____
Nº de Inscrição: ____ RG: _____ CPF: _____

SOLICITAÇÃO

Venho a presença de Vossa Senhoria, recorrer do RESULTADO PRELIMINAR divulgado por esta Comissão, no dia ____/____/____, conforme prazo legal. Como candidato ao cargo de _____, venho requerer revisão do(s) resultado(s) da minha prova de títulos. Apresento, no quadro em anexo, a minha solicitação, seguida dos argumentos para subsidiar a análise do pleito. Nestes termos, peço deferimento.

Local: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O Requerimento deste RECURSO deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o dia da divulgação, na sede da Secretaria Municipal de Educação das 08h00min às 17h00min.

* Um formulário para cada recurso preenchido em letra de forma, datilografado ou impresso

* Os recursos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva;

* É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente.

COMPROVANTE DE ENTREGA DO RECURSO PSS-PMM Nº 001/2019 PREFEITURA MUNICIPAL MARAÃ	Nº DE PROTOCOLO Recebido em: ____/____/____
--	--

Recebi o Requerimento de Recurso contra o RESULTADO PRELIMINAR, do candidato inscrito no certame.

Nome do candidato: _____

Nº de Inscrição: _____ RG: _____ CPF: _____

Assinatura do Recebedor

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

CRITÉRIOS AVALIATIVOS		Nota Obtida	Nota Pretendida
TÍTULOS ACADÊMICOS	Doutorado		
	Mestrado		
	Especialização Lato Sensu (mínimo 360 horas).		
	Graduação (para os cargos que não exijam essa formação mínima).		
	Ensino Médio Completo (para os cargos que não exijam essa formação mínima).		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Ensino Fundamental Completo (para os cargos que não exijam essa formação mínima).		
	Exercício na área para a qual concorre, comprovado através de: Carteira de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço ou Declaração de Tempo de Serviço atual (emitida nos últimos 30 dias).		
CURSOS EXTRACURRICULARES	Cursos extracurriculares na área do conhecimento para cujo cargo se inscreveu com carga horária igual ou superior a 40 horas, obtidos nos últimos cinco anos.		

Justificativa do candidato

(Se necessário, use o verso.)

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos Editais que regulam o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Maraã, no que se refere a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8D911741

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SRP/PMM EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019/PMM

No dia 12 de fevereiro de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 004/2019**, para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material Gráfico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Maués/AM, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local dos serviços dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

AS EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Banner - 380g em Lona Vinílica, impresso digitalmente em policromia, 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira, ponteira de borracha, e cordão para pendular 0,90 x 1,20 em. Conforme a arte atualizada na época da solicitação.	Unid.	1.000	R\$ 83,00	A.C.R. BATISTA SERVIÇOS - ME
2	Banner horizontal 1,20m x 5,00m, impressão em 4 cores em lona acabamento em ilhós.	Unid.	200	R\$ 419,00	M. A. P. FERREIRA - ME
3	Banner Vertical 0,80m x 1,30m, impressão em 4 cores em lona.	Unid.	1.000	R\$ 60,00	A.C.R. BATISTA SERVIÇOS – ME.
4	Banner com impressão digital de 4v cores, em lona vinílica, com acabamento, dimensões aproximadas 1,40 x 1,60m	Unid.	100	R\$ 145,00	M. A. P. FERREIRA - ME
5	Banner com impressão digital de 4v cores, em lona vinílica, com acabamento, dimensões aproximadas 6 x 2 m	Unid.	10	R\$ 724,90	M. A. P. FERREIRA - ME